



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 460 /2015/PS-GSE

Brasília, 17 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 4.770/2012, do Senado Federal (PLS nº 287/2010, na Casa de origem), que "Acrescenta art. 42-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por invalidez aos segurados acometidos pelas doenças ou afecções que especifica".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

PROJ. DE LEI Nº 4.770/2012, SENADO FEDERAL
PLS Nº 287/2010
RECEBI O ORIGINAL
Em 22/09/15 às 17:28h
Rodolfo Costa 2541840

5